



PDUI-RMSP

Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

Audiência Sub-Região: SUDESTE

Município : SÃO BERNARDO DO CAMPO

Nome: Fórum Regional de Economia Solidária do Grande ABCDMRR

Cidade: São Bernardo do Campo Sub-região: Sudeste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios Diretrizes Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano 1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana
 1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas :

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial B: Habitação e Vulnerabilidade Social
 C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos D: Mobilidade, Transporte e Logística
 E: Temas Relevantes

Contribuição: _Que as Prefeituras implantem por meio de Leis Municipais em todas as cidades da Região Metropolitana de São Paulo, Políticas Públicas Municipais de Economia Solidária e Insiram em seus Organogramas, Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, com dotação orçamentária própria e fundos econômicos solidários, geridos pelo Conselho Municipal de Economia Solidária, formado por representantes do Poder Público, Câmara Municipal, Sociedade Civil Organizada e Empreendimentos Econômicos Solidários.

Esta proposta visa fortalecer e desenvolver a Economia Solidária no Estado e nos municípios, enquanto Política Pública, como uma alternativa planejada e estruturada contra a grave crise econômica e social, que tende a continuar, por meio de Programas de Fomento e Estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários nos setores primário, secundário e terciário da economia, com geração de trabalho e renda, pela via da Economia Solidária, garantindo no organograma do Estado e das Prefeituras, uma Diretoria específica, com dotação orçamentária e fundo direcionado ao seu fomento.

Esse modelo de desenvolvimento proposto pela Economia Solidária estimula a produção associativa por meio de organizações como Cooperativas e outras organizações associativas, em diversos segmentos da economia, primário, secundário e terciário, entre eles o financeiro, na direção de diminuir a concentração de rendas em mãos de poucos e evitar distorções como o uso de ganhos abusivos em decorrência das altas taxas de juros, que promove rendimentos maiores na especulação financeira do que no setor produtivo, tendo por consequência, desempregos e graves problemas sociais.

Para que essa proposta tenha efeito positivo é de fundamental importância que os Municípios insiram em seus organogramas Diretoria de Fomento e Desenvolvimento da Economia Solidária, para promover a estruturação de Cooperativas e outras formas de Empreendimentos Solidários nos setores primário, secundário e terciário da economia, com geração de trabalho e renda, pela via da Economia Solidária. Caberá



ao Estado disponibilizar recursos para viabilizar essas iniciativas de forma eficiente para que realmente promova a geração de trabalho e renda, com a incorporação dos trabalhadores na gestão integrada dos negócios, diminuindo a possibilidade de fortalecer o ciclo tendencioso de concentração de renda em mãos de poucos.

Em 15 de dezembro de 2011, foi aprovada na Assembleia Legislativa a Lei nº 14.651, que institui o Programa Estadual de Fomento à Economia Popular e Solidária no Estado de São Paulo. Lamentavelmente, esta Lei ainda não foi regulamentada, o que tem colocado o Estado de São Paulo, em defasagem em relação a outros Estados, com a Bahia, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e outros. A inserção no PDUI irá contribuir para acelerar os encaminhamentos relacionados à economia solidária nos municípios que compõem a Região Metropolitana de São Paulo.

Esta é uma proposta que deve ser contemplada no PDUI, pelo fato da Economia Solidária estar associada a Função Pública de Interesse Comum (FPIC), a toda sociedade e não apenas a um outro segmento em particular. Possui relação direta com o desenvolvimento e articulação de instrumentos de desenvolvimento urbano integrado, por meio de redes de empreendimentos econômicos solidários. Os empreendimentos econômicos solidários aproximam e organizam as cidades em torno de atividades econômicas autogestionárias e planejadas, por meio de redes de cooperação solidária e de desenvolvimento integrado.

Esta proposta se associa ao PDUI por meio de suas seguintes Diretrizes Estratégicas:

- a) Compensar a distribuição desigual das oportunidades econômicas, diminuindo iniquidades socioespaciais e de condições de vida, relacionada com a Coesão Territorial e Urbanização Inclusiva.
- b) Fortalecer a cooperação econômica e a integração funcional entre territórios da RMSP, através de políticas ativas de atração de investimentos e/ou negócios, que está relacionada a Conectividade Territorial e Competitividade Econômica. Nesse caso, os investimentos e os negócios estão relacionados à prática saudável do comércio justo e solidário.
- c) Promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental da RMSP, garantindo a produção sustentável em áreas agrícolas e a proteção de áreas ambientalmente estratégicas, especialmente nos aspectos relacionados à agricultura familiar e a produção de alimentos sem agrotóxicos, que tantos danos estão causando ao meio ambiente e à saúde dos povos, em todo mundo.